



Caderneta de Poupança

Maio de 2009



OBJETIVO DAS MEDIDAS

- Garantir que a caderneta de poupança permaneça como o melhor investimento para a poupança da maioria da população brasileira
- Impedir que a caderneta de poupança seja desvirtuada por grandes investidores e transformada num instrumento de especulação
- Viabilizar a continuidade da queda da taxa de juros no Brasil



Por que a caderneta de poupança é a aplicação mais popular?

- Operação de fácil entendimento, com saques e aplicações simplificadas
- Aplicação segura e que não paga tributos
- Porto seguro para as economias dos brasileiros, principalmente de mais baixa renda
- Principal fonte de recursos para o financiamento da compra da casa própria



- A caderneta de poupança sempre foi um instrumento tradicional dos poupadores de menor renda, e a principal fonte de recursos para o financiamento habitacional

Cadernetas de poupança por faixa de saldo (dez/2008)

Faixa de Saldo	Número de Contas	% Acum.	Saldo (R\$ milhões)	% Acum.
Até R\$ 100	50.569.360	56%	688	0%
De R\$ 100 a R\$ 1 mil	18.050.891	76%	7.183	3%
De R\$ 1 mil a R\$ 10 mil	15.842.800	94%	55.862	24%
De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil	4.622.811	99%	96.445	59%
De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil	600.894	100%	40.885	74%
De R\$ 100 mil a R\$ 1 milhão	290.140	100%	54.632	94%
Acima de R\$ 1 milhão	3.822	100%	14.988	100%
Total	89.980.718	100%	270.682	100%



- A poupança tem sua rentabilidade definida legalmente em TR + 0,5% ao mês (6,17% ao ano) e é isenta de imposto de renda
- As demais aplicações de renda fixa rendem taxas de mercado, superiores às da poupança, mas recolhem imposto de renda e, no caso dos fundos de investimento, pagam taxas de administração, normalmente entre 1% e 2% ao ano

Prazo das aplicações	Alíquota de IR
até 6 meses	22,5%
de 6 a 12 meses	20,0%
de 12 a 24 meses	17,5%
Acima de 24 meses	15,0%

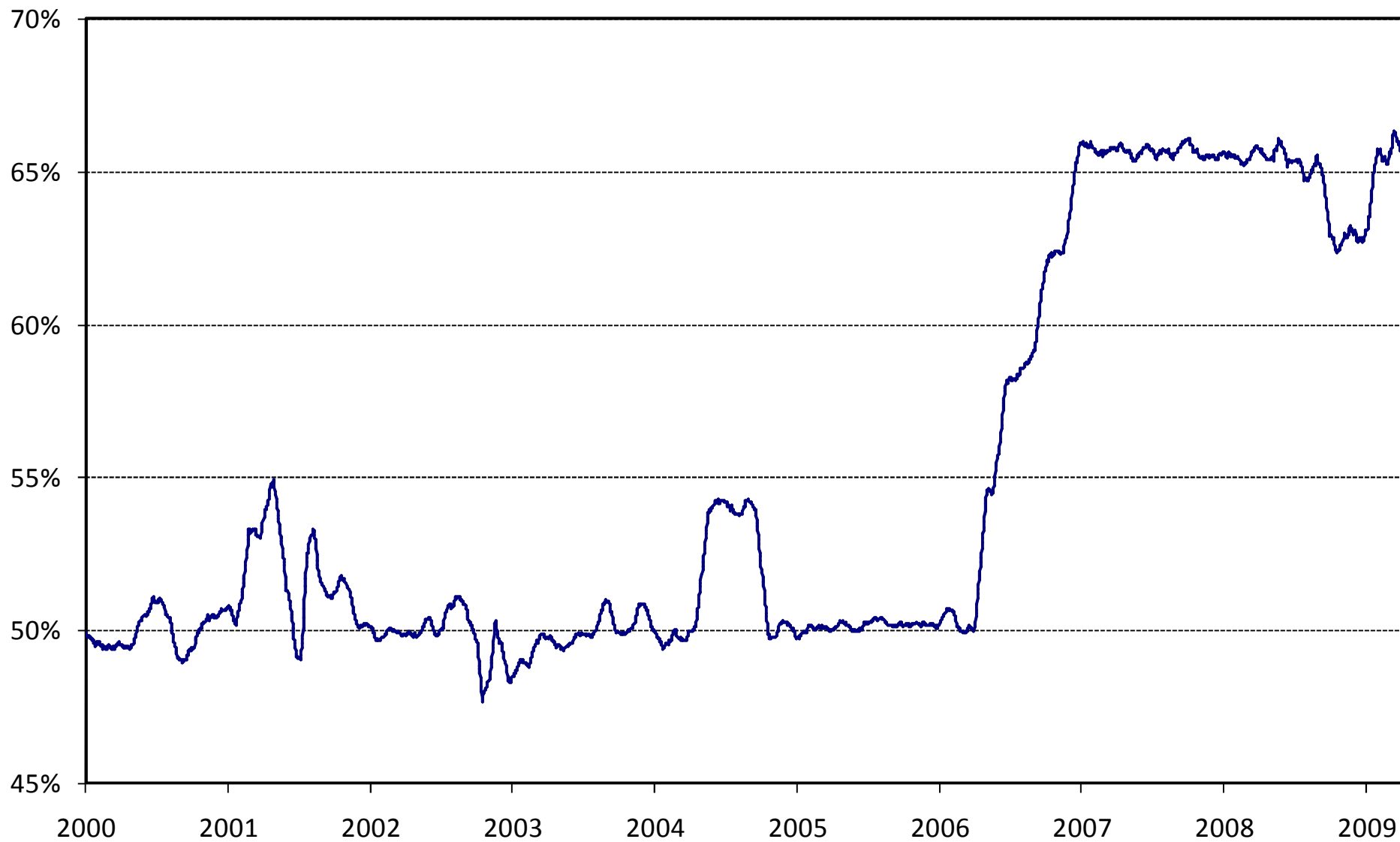


Nos períodos de inflação alta e instabilidade econômica ...

- A poupança não era atrativa para os grandes investidores que buscavam aplicações de risco com maior rentabilidade
- A caderneta de poupança protegeu os pequenos poupadores

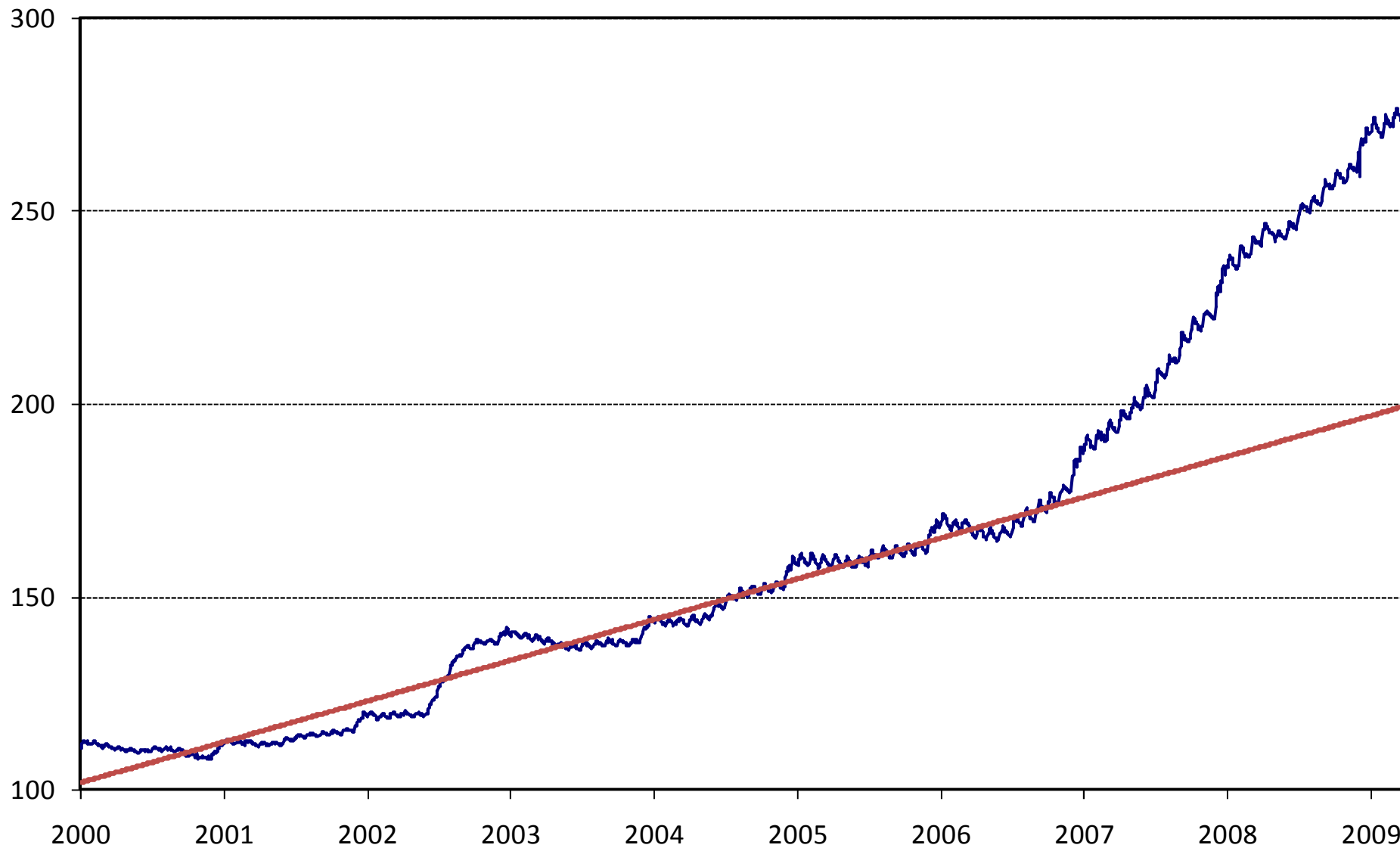


Rentabilidade da Poupança / Selic





Saldo dos Depósitos de Poupança (R\$ bilhões)





A economia brasileira mais sólida, com inflação baixa e tendência de queda dos juros básicos (Selic) ...

- Leva à redução do rendimento das aplicações financeiras (principalmente renda fixa)
- Torna atraente a migração dos grandes investidores, que pagam tributos nas aplicações e taxa de administração, para a caderneta de poupança
 - Uma migração expressiva de grandes investidores para a poupança inviabilizaria a redução da taxa básica de juros e poderia causar instabilidade nos fluxos financeiros



- Para preservar a caderneta de poupança como um instrumento dos pequenos poupadores e desestimular a migração de grandes investidores, o governo propõe:
 - A tributação, a partir de 2010, do rendimento dos depósitos de poupança superiores a R\$ 50 mil
 - Se necessário, a redução da tributação das demais aplicações em 2009

- Estas medidas mantêm as regras atuais para todos os depositantes em 2009 e para 99% dos depositantes a partir de 2010

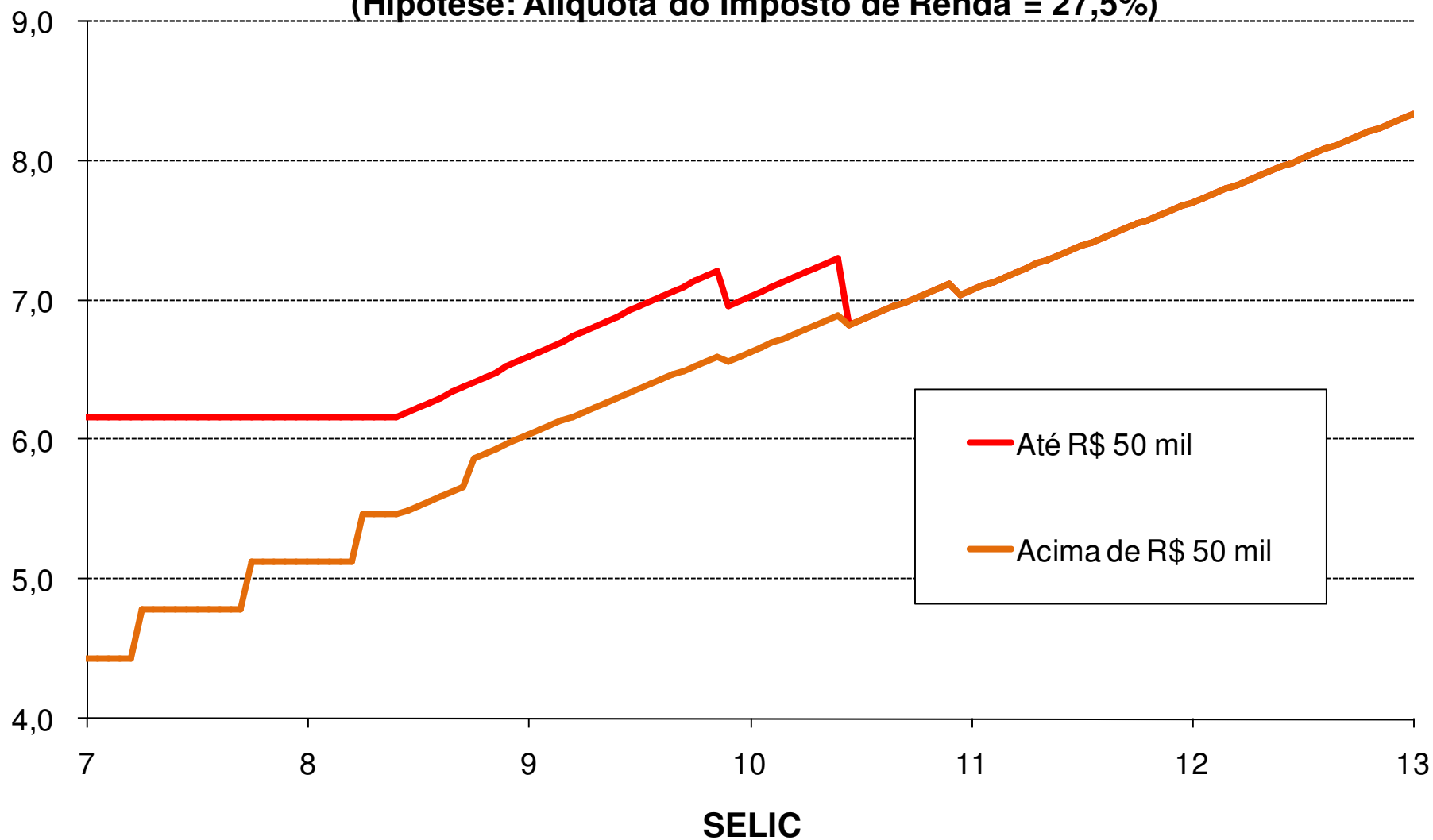


- Para manter a competitividade da poupança mesmo para as aplicações superiores a R\$ 50 mil, está sendo proposto um sistema de redução da base de cálculo em função da taxa Selic
 - Não haverá tributação da poupança para uma taxa Selic igual ou superior a 10,5%
 - A tributação só será integral para uma taxa Selic inferior a 7,25% ao ano

Selic		Redutor da B. Cálculo	Base de Cálculo
de	até		
10,50		100%	0%
10,00	10,50	80%	20%
8,75	10,00	70%	30%
8,25	8,75	60%	40%
7,75	8,25	40%	60%
7,25	7,75	20%	80%
0,00	7,25	0%	100%



Rendimento da Poupança por Faixa de Saldo (% ao ano)
(Hipótese: Alíquota do Imposto de Renda = 27,5%)





- A tributação dos rendimentos da poupança será feita na declaração anual de ajuste (a primeira em 2011), o que significa que para pessoas que não têm outras fontes de renda tributável o limite de isenção é ainda mais elevado
 - Para uma taxa Selic de 8,5%, uma pessoa que não tenha outra fonte de renda só será tributada se o saldo da poupança for superior a R\$ 986 mil
 - Para a mesma taxa Selic, uma pessoa que tenha renda mensal de R\$ 1.000,00 só será tributada se o saldo da poupança for superior a R\$ 486 mil
- Para as pessoas com outras fontes de renda, se a soma dos rendimentos da poupança com os demais rendimentos for superior ao limite de isenção, a tributação se dará na declaração pela alíquota correspondente



EXEMPLO DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO

Hipóteses

Saldo da Poupança	200.000
Alíquota de imposto de renda	27,50%
Taxa Selic	8,00%
Redução da base de cálculo	40%

Cálculo do imposto

	Mensal	Anual
Rendimento mensal	1.000	12.000
(-) Isenção	250	3.000
Base de cálculo bruta	750	9.000
(-) Redução da base de cálculo (40%)	300	3.600
Base de cálculo líquida	450	5.400
IR (27,5%)	124	1.485
Rendimento líquido	876	10.515
Alíquota efetiva	12,38%	



- Como a mudança no imposto de renda só pode vigorar a partir de 2010, caso uma eventual redução da taxa de juros provoque uma forte migração de recursos de outras aplicações para a poupança, o governo poderá reduzir temporariamente (até o final de 2009) a alíquota do imposto de renda das demais aplicações
 - Por exemplo, uma redução das alíquotas de 22,5%, 20% e 17,5% para 15% teria um custo de cerca de R\$ 2 bilhões/ano
 - Este custo é muito inferior à economia fiscal resultante da redução das taxas de juros

Impacto Sobre o Custo da Dívida Pública de uma Redução de 1 p.p. da Taxa Selic (R\$ bilhões/ano)

Direto	Indireto (a)	Total
8,91	2,39	11,30

Fonte: MF/STN. (a) Impacto sobre o refinanciamento de dívida prefixada ou remunerada por índice de preço.



NOVO CONTEXTO DA ECONOMIA BRASILEIRA

A redução da SELIC, a queda da inflação e as medidas adotadas pelo governo pressionarão os bancos a reduzir as taxas de administração dos fundos de renda fixa